



PAUTA

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 25/03/2025, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da Sessão Extraordinária nº 09/2025, de 13/03/2025.

3. ORDEM DO DIA

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 027/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Adelino de Carvalho e dá outras providências

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 028/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Pestalozzi de Ipameri e dá outras providências”.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 029/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros ao FUNREBOM e dá outras providências”.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 030/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros ao Lar e Creche São Francisco e dá outras providências”.

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 031/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à ONG Projeto Social Vila América e dá outras providências”.
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 032/2025**, que: “Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 3.794/2025, que ‘Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação aos servidores do Poder Legislativo de Ipameri-GO e dá outras providências’”.
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei Complementar nº 006/2025**, que: “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 53/2025, de 12/02/2025”.

4.ENCERRAMENTO

- *Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.